



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/1975

ANO 1975 · DATA 04/08/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR VEREADOR AZIS JOSÉ ABDO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 4 DE AGOSTO DE 1975

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR VEREADOR AZIS JOSÉ ABDO.)

A **Mesa da Câmara Municipal** de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 12/75, que se refere ao processo nº 428 de 1975, a saber:

Faço saber que a Câmara Municipal de Votuporanga aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Azis José Abdo, a insígnia de Honra ao Mérito, em virtude de assinalados serviços prestados ao Poder Judiciário.

Parágrafo único. A honraria outorgada neste artigo, será entregue, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 9/68, de 22/4/68.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1975.

Dr. D.S.Viana Filho

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 4 de agosto de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete